



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

23/05/2023

Edição Nº135



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 1.1 - EDITAL

Corregedores Permanentes

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000861-88.2022.2.00.0826

DUARTINA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 23/2023

Decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000861-88.2022.2.00.0826

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão do expediente presencial a partir das 15 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 22 de maio de 2023

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 69ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1017845-63.2023.8.26.0053**

Dúvida - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Mesp Medicina Empresarial de São Paulo

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1039283-04.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1045732-75.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Assinatura Eletrônica / Digital - C.I.H.S.C.J. - Vistos

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0053657-76.2022.8.26.0100**

DICOG 1.1 - EDITAL

Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: CAMPINAS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II - 5ª a 8ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª Varas Cíveis) 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 3º Oficial de Registro de Imóveis 4º Oficial de Registro de Imóveis 7ª Vara Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 9ª Vara Cível 9º Ofício Cível 6º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 10º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 1ª Vara do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL 2ª Vara do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação - PUCC Posto de Atendimento e Conciliação – FACAMP 3ª Vara do Juizado Especial Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível) 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio Bial - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 25/05/2022 a 24/05/2024) 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas (CASA Maestro Carlos Gomes – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes) (CASA Campinas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas) (CASA Jequitibá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá) (CASA Rio Amazonas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas) (CASA Andorinhas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas) Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ Vara do Júri Ofício do Júri Vara do Juizado Especial Criminal Ofício do Juizado Especial Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Foro Regional de Vila Mimosa Diretoria do Fórum Seção de Administração Geral Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça

2ª Vara 2º Ofício de Justiça 3ª Vara 3º Ofício de Justiça 4ª Vara 4º Ofício de Justiça 5ª Vara 5º Ofício de Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000861-88.2022.2.00.0826

DUARTINA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

PROCESSO PJECOR Nº 0000861-88.2022.2.00.0826 – DUARTINA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense a Sra.

Amanda Cristina Adami do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cabrália Paulista, da Comarca de Duartina; e b) designo para responder pelo referido expediente, em substituição, a Sra. Marília Gonçalves Rosa Caldana, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ubirajara, da Comarca de Duartina. Baixe-se Portaria. São Paulo, 18 de maio de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 23/2023

Decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000861-88.2022.2.00.0826

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000861-88.2022.2.00.0826, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa da Sra. AMANDA CRISTINA ADAMI, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cabrália Paulista, da Comarca de Duartina; CONSIDERANDO que a Sra. AMANDA CRISTINA ADAMI foi designada pela Portaria nº 27, de 01 de abril de 2019, disponibilizada no D.J.E. de 09 de abril de 2019, para responder pelo expediente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cabrália Paulista, da Comarca de Duartina, a partir de 25 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. AMANDA CRISTINA ADAMI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cabrália Paulista, da Comarca de Duartina; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente a Sra. MARÍLIA GONÇALVES ROSA CALDANA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ubirajara, da Comarca de Duartina; Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico. Publique-se. São Paulo, 18 de maio de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão do expediente presencial a partir das 15 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 22 de maio de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/05/2023, autorizou o que segue: UBATUBA - suspensão do expediente presencial a partir das 15 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 22 de maio de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 69ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 69ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1984/173 - MINUTA DE PROVIMENTO que estabelece o apoio do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Campinas às 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da referida Comarca. 02. Nº 2023/50.414 (SPI) - EXPEDIENTE referente à distribuição diferenciada a ser adotada entre as Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas. CONSELHO SUPERVISOR DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 03. Nº 2018/193.562 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão

Preto. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, das funções que exerce como titular da 3ª Turma Cível. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUCIO ALBERTO ENÉAS DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível. 04. Nº 2018/197.420 - DESIGNAÇÃO do Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Amparo, como Juiz Diretor no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 12 a 14/04/2023 e em 17/04/2023. 05. Nº 2018/199.588 - DISPENSA solicitada pelo Doutor GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos. 06. Nº 2018/205.280 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor ALEXANDRE DAS NEVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Guarujá, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor WILSON JÚLIO ZANLUQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível. III - DISPENSA solicitada pelo Doutor FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível. IV - DISPENSA solicitada pela Doutora NATÁLIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTI, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível. V - REMOÇÃO solicitada pelo Doutor JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande, da 2ª Turma Cível para a 1ª Turma Cível, na condição de suplente. VI - MANIFESTAÇÃO do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, pela extinção da 2ª Turma Cível e renumeração da 6ª Turma Cível para 2ª Turma Cível. VII - INSCRIÇÃO do Doutor ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor, como suplente, a 1ª Turma Criminal. 07. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juíza Diretora no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos períodos de 10 a 20/04 e de 24 a 28/04/2023, bem como do Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, como Juiz Auxiliar do referido Juizado nos dias 27 e 28/04/2023. 08. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor SIDNEY DA SILVA BRAGA, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível Central da Capital, atualmente convocado junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO CÉSAR FERNANDES MARINHO, Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma da Fazenda Pública. III - DISPENSA solicitada pelo Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como suplente da 6ª Turma da Fazenda Pública. IV - DISPENSA solicitada pelo Doutor SERGIO DA COSTA LEITE, Juiz de Direito Titular II da 33ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. 09. Nº 2019/4.184 - DISPENSA solicitada pela Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, das funções que exerce como titular da Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos. 10. Nº 2019/5.282 - DESIGNAÇÃO do Doutor FÁBIO MARTINS MARSIGLIO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco como 3º Juiz no julgamento dos processos nº 0100169-47.2022.8.26.9015 e 0100246-56.2022.8.26.9015, da 1ª Turma Cível daquele Colégio Recursal, ocorrido em 27/04/2023, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Ricardo Cursino de Moura, Juiz de Direito prolator das rr. sentenças recorridas. 11. Nº 2019/5.299 - REMOÇÃO do Doutor LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, da 2ª Turma Cível para a 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis, na condição de suplente. 12. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1501318-18.2019.8.26.0344 e 1510271-97.2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Gustavo Ferrari, Juiz de Direito prolator das rr. sentenças na Vara de origem. 13. Nº 2019/28.024 - INSCRIÇÃO da Doutora DÉBORA TIBÚRCIO VIANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para compor, como suplente, a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá. 14. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para preenchimento de 02 (dois) cargos de suplentes da Turma de Uniformização do Sistema de Juizados Especiais, para o período remanescente do atual biênio (04/07/2022 a 03/07/2024). AUXÍLIO-SENTENÇA – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 15. Nº 2021/126.807. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 16. Nº 2011/87.161 - Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapeva - Juiz Coordenador; 17. Nº 2015/92.830 - Doutor ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira - Juiz Coordenador. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 18. Nº 1002947-59.2022.8.26.0577 -

APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: CBL Administração e Participações Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Junior Alexandre Moreira Pinto - OAB 146.754/SP. 19. Nº 1051298-39.2022.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Edna Carolina Ambrósio Gamberini e José Carlos Gamberini. Embargado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Inês Ambrósio - OAB 240.300/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1017845-63.2023.8.26.0053

Dúvida - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Mesp Medicina Empresarial de São Paulo

Processo 1017845-63.2023.8.26.0053 - Dúvida - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Mesp Medicina Empresarial de São Paulo - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: GUILHERME SACOMANO NASSER (OAB 216191/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1039283-04.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1039283-04.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Hee Ja Lee - Diante do exposto, determino a exclusão de Sung Kun Lee do polo passivo e JULGO IMPROCEDENTE a dúvida para afastar o óbice registrário e, conseqüentemente, determinar o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: WON SUN LEE (OAB 478785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1045732-75.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Assinatura Eletrônica / Digital - C.I.H.S.C.J. - Vistos

Processo 1045732-75.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Assinatura Eletrônica / Digital - C.I.H.S.C.J. - Vistos. 1) Fl. 92: Defiro. Providencie a parte requerente cópia do estatuto vigente à época da realização da assembleia, como requerido. Após, ao Ministério Público e conclusos. 2) Fls. 93/95: A matéria em debate será apreciada oportunamente, em sentença. Intimem-se. - ADV: LUIZ GUILHERME GOMES PRIMOS (OAB 118747/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0053657-76.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.R. - R.T.D.S.M.P. - Vistos

Processo 0053657-76.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.R. - R.T.D.S.M.P. - Vistos, Considerando-se que a intimação da parte interessada deu-se por meio do mesmo e-mail utilizado para o encaminhamento da presente representação (fls. 01), comprovado o recebimento da mensagem eletrônica pelo servidor de destino (fls. 26), inobstante o silêncio, reputo válida sua intimação. Destarte, certificado o trânsito, cientificada a ECGJ, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
